



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6503

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.800,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	415	7.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	600,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	2.200,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	729	12.000,00
Total:			21.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	600,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	7.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	2.200,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	750	12.000,00
Total:			21.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Abril de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo